



Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESF VIVA MAIS - BAIRRO SÃO PEDRO

TRÊS DE MAIO – RS

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 603/2026

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Licitação- Concorrência

Reforma e Adequação na Unidade de Saúde São Pedro.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, via processo licitatório, para a realização de reforma e adequação da Estratégia de Saúde da Família Viva Mais – São Pedro, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a sua execução, em conformidade com o memorial descritivo e demais documentos em anexo, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização das reformas e adequações na edificação faz-se necessárias em razão das condições físicas atualmente apresentadas, as quais comprometem o desempenho, a segurança e o adequado funcionamento da Unidade de Saúde. A edificação possui problemas recorrentes de infiltrações pluviais, ocasionados principalmente por telhas soltas e deterioradas, ausência de sistema adequado de ventilação e falhas no escoamento das águas pluviais. Esses problemas têm provocado goteiras, danos às estruturas, desgaste prematuro dos elementos construtivos e comprometimento dos acabamentos internos e externos, evidenciados por paredes em estado de deterioração, com pintura defasada e descascamentos frequentes.

As condições mencionadas demandam constantes manutenções corretivas, elevando os custos operacionais e impactando negativamente a rotina de atendimento da Unidade. Dessa forma, a execução das reformas torna-se imprescindível para a correção definitiva dessas patologias, assegurando melhores condições de uso, salubridade e conforto aos servidores e usuários.

Além das intervenções de caráter estrutural e de manutenção, está prevista a execução de uma nova parede interna, com a finalidade de proporcionar maior privacidade aos ambientes de circulação e atendimento, garantindo melhor organização dos fluxos internos e maior conforto aos usuários. Também será realizada a instalação de vidro de proteção no balcão de atendimento da recepção, visando reforçar a segurança dos servidores e do público, prevenindo situações de risco e proporcionando um ambiente mais adequado ao atendimento.

Adicionalmente, será executada a proteção da fachada da edificação, com o objetivo de resguardar o imóvel contra a ação de intempéries, reduzir a incidência direta de chuva e insolação no acesso principal e promover melhoria no conforto dos usuários. Essa intervenção também contribuirá para a valorização estética do imóvel e para a adequada identificação da Unidade de Saúde.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Dessa forma, as reformas e adequações propostas têm como objetivo garantir a conservação da edificação, preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil do imóvel e assegurar condições adequadas de segurança, privacidade, conforto e organização, promovendo a melhoria contínua do atendimento prestado à população e o pleno funcionamento da Unidade de Saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta consiste na contratação de empresa, que forneça os materiais e execute as obras para a reforma e adequação da Estratégia de Saúde da Família Viva Mais – São Pedro, visando a correção de problemas, bem como a adequação de alguns ambientes para melhoria das condições de atendimento, segurança, conforto e privacidade dos usuários e servidores.

Considerando a necessidade da realização, a obra refere-se a cobertura, pérgula, pintura interna, divisória interna, correção de fissuras e pintura externa e instalações, em conformidade com o memorial descritivo e demais documentos em anexo a esse processo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução da obra, a empresa contratada se responsabilizará pelo fornecimento de mão de obra e materiais necessários, conforme estabelecido no projeto em anexo (memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução e pranchas de projetos).

Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelos fabricantes e pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Cabe a Fiscalização do Município verificar e aprovar os materiais empregados na obra e resolver todos os casos omissos do memorial descritivo, dos projetos, do orçamento e cronograma físico.

O **regime de execução** será de **empreitada por preço global**, considerando que a obra possui escopo definido e quantitativos dimensionados, permitindo maior previsibilidade de custos e eficiência na gestão contratual. Os mesmos estão descritos no projeto, memorial descritivo, orçamento de referência e cronograma físico- financeiro.

No orçamento estão estabelecidos os preços máximos a serem aceitos pelo Município.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a habilitação, as empresas deverão atender o art.62, da Lei nº 14.133/2021, e a qualificação técnica deverá ser comprovada mediante:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

- a) Registro ou inscrição no conselho competente da empresa licitante;
- b) Registro ou inscrição no conselho competente do técnico responsável pela obra;
- c) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, demonstrando seu vínculo de trabalho nas formas legais.

As propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme o memorial descritivo em anexo serão consideradas inexequíveis, e se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores orçados pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, antes da assinatura do Contrato.

Considerando que na presente contratação a avaliação prévia dos locais de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos objetos a serem contratados, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece os locais e as condições de realização dos serviços, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto ao Setor de Engenharia, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, e será emitido Atestado de Vistoria pelo Setor de Engenharia.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o ateste exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Nenhuma alteração dos projetos poderá ser executada sem a autorização do seu autor.

É necessário que o responsável técnico tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA, em obra semelhante (obra de construção civil), nos serviços de maior relevância abaixo listados, em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento:

- RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26,
 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS
 - EXECUÇÃO DE COBERTULA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM TUBOS DE 100X100X3 mm E 40X40X2mm COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR (DE ACORDO COM PROJETO TÉCNICO)
 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.
- AF_04/2023

A medição final será paga somente após o aceite da equipe de Fiscalização do Município, através do termo de entrega da obra.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução da obra do deverá ser realizada em 02 meses, contados a partir da ordem de início das obras conforme estabelecido nos cronogramas de execução.

O prazo de vigência da contratação respeitará o disposto no art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do previsto no § 3º do art. 94, da referida Lei.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período fixado nas Ordens de Serviço (02 meses), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

Os prazos relativos à entrega das obras serão corridos, contados a partir do recebimento das Ordens de Serviço, e a execução das obras deverá ser iniciada, no máximo dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento das ordens de início de serviços.

O **MUNICÍPIO** emitirá Ordem de Serviço, através da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, que será enviada à empresa **CONTRATADA** através de e-mail ou outro meio que julgar conveniente.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/RS ou no CAU/RS deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Consoante dispõem o Código Civil, o objeto do presente instrumento tem garantia de 5 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou efeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes disso.

Em caso da necessidade de garantia adicional pelo licitante vencedor prevista no item 7.8, deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato, do valor equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, de acordo com uma das modalidades previstas no art.96, da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após emissão de Laudo Técnico pelo Setor de Engenharia da municipalidade, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda, no instrumento convocatório, no contrato e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos, até atingir o quantitativo contratado.

Os documentos fiscais emitidos deverão ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Nos documentos de cobrança deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais e legais (nome da empresa, CNPJ, data, etc):

- a) Número, data da assinatura e objeto do instrumento contratual ou do documento que autorizar o fornecimento do objeto ora licitado, apresentando discriminadamente os produtos fornecidos:
- b) Nome e código do banco, nome, código e endereço da agência (com dígito verificador) e o número da conta corrente (com dígito verificador) onde deverá ser creditado o valor correspondente.
- c) Destaque do valor destinado à retenção do INSS e ISS, conforme legislação em vigor.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Os pagamentos serão efetuados em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

Na hipótese de que o pagamento venha a ser efetuado através de estabelecimento bancário, o simples depósito ou remessa da quantia devida em, ou para a conta corrente do fornecedor, resultará automaticamente no pagamento pelo MUNICÍPIO, e na quitação, pelo fornecedor, dos valores depositados ou remetidos, não constituindo em mora o MUNICÍPIO qualquer atraso decorrente de culpa do estabelecimento bancário.

Caso seja apresentada cobrança bancária, o prazo de pagamento será contado a partir da data da comprovação do pedido de baixa protocolado pelo estabelecimento bancário, junto à área financeira do MUNICÍPIO.

Não será permitido à CONTRATADA negociar com terceiros as faturas emitidas contra o MUNICÍPIO, sob pena de multa e rescisão contratual.

Os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, bem como o documento de cobrança final, serão pagos após a dedução das importâncias que, a qualquer título, nas condições estipuladas no Contrato ou outras especialmente acordadas, sejam devidas ao MUNICÍPIO.

Os documentos de cobrança deverão ser apresentados em original, discriminando o valor relativo aos materiais, o valor referente aos serviços, com destaque do valor destinado à retenção do INSS e do ISS, conforme legislação em vigor.

A aceitação provisória do serviço dar-se-á a cada apresentação de Laudo Técnico fornecido pelo setor de Engenharia da municipalidade.

A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á após sua execução total e apresentação de Laudo Técnico conclusivo fornecido pelo setor de Engenharia da municipalidade e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo MUNICÍPIO.

A aceitação definitiva e total do objeto ora licitado pelo MUNICÍPIO e a assinatura do TRD dar-se-á dentro de 10(dez) dias corridos, contados a partir da entrega total do objeto ora licitado.

No caso de não aposição da assinatura no TRD pela CONTRATADA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, ficará implícita a concordância pela mesma, com o teor do referido Termo e será dado por encerrado o Contrato.

Antes da assinatura do TRD pela CONTRATADA deverá atender a todas as exigências da FISCALIZAÇÃO, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, bem como demais pendências porventura existentes.

Encontrados defeitos, erros ou imperfeições no fornecimento do objeto ora licitado, o TRD só será assinado depois de sanados os defeitos ou falhas de execução apontadas pelo MUNICÍPIO.

A assinatura do TRD, cuja data fixará o início da contagem dos prazos de garantia previstos na Legislação Civil, não implica em eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se referem aquelas leis e este Contrato.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

As obras serão dadas como finalizadas após avaliação do Departamento de Engenharia da Prefeitura, sendo que o **responsável fiscal pelo contrato será a servidora Luciana da Silva - Dirigente de Unidade de Saúde.**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será o vencedor da licitação seguindo o critério de menor preço global, desde que atenda as especificações técnicas estipuladas dentro dos projetos, memoriais descritivos, orçamentos das obras, cronogramas e demais documentos técnicos que acompanham nos processos e deste Termo de Formalização de Demanda, e que atendam aos critérios estabelecidos pelo edital de licitação do processo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação do serviço foi estipulado mediante Demonstrativo da Composição do Custo constante no Projeto em anexo, estabelecendo o valor estimado de **R\$33.511,28** (trinta e três mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos) referente a material, e **R\$9.644,75** (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente a mão de obra, totalizando um valor de **R\$43.156,03** (quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos) para a reforma e adequação da Estratégia de Saúde da Família Viva Mais – São Pedro.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Acesso: 102. Projeto: 2093. 339030. (R\$33.511,28).

Acesso: 2056. Projeto: 2093. 339039. (R\$9.644,75).

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/03/2026 às 16:02 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 371123 IP 172.16.32.158 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 16/03/2026 às 16:09 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 371123 IP 172.16.31.101 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 16/03/2026 às 16:09 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 371123 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.



Nome: MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO

CPF : 017.***.***-

Data/Hora: 16/03/2026 17:29

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4bb690c45c61

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA da Unidade de Saúde São Pedro

Área: 131,10 m²

Local: Rua Alfredo Henn nº638 esquina com a Rua São Miguel - Três de Maio

Data: Dezembro /2025

SERVIÇOS INICIAIS

Serão executados serviços de reforma e adequações na unidade de saúde São Pedro. A cobertura da edificação possui infiltrações, ao vistoriar o telhado foi possível observar que em diversos locais existem telhas que estão soltas, sem o sistema de vedação, amassadas, desta forma serão realizados todos os consertos relacionados a estas situações. A vedação entre a calha e a parede está iniciando o processo de deterioração, desta forma, para evitar serviços de manutenção futuro iremos revestir toda platibanda com chapa galvanizada, em toda sua extensão. Em alguns locais da unidade serão realizados serviços de pintura, pois devido as infiltrações pluviais a pintura deteriorou. Será executada uma parede em Eucatex para dar mais privacidade a área de circulação interna da unidade, será instalado um vidro de proteção no atendimento da recepção, será substituído o policarbonato da cobertura localizada nos fundos da unidade e será executada cobertura de proteção na fachada da edificação. Esses serão os principais serviços a serem executados na reforma e adequação da UBS.

Referente aos serviços que serão realizados, os mesmos se enquadram em serviço comum de engenharia, de acordo com o Artigo 6º, inciso XXI, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

COBERTURA

Serão feitas intervenções na cobertura da edificação. Existem algumas telhas que estão soltas, com parafusos faltantes ou sem vedação entre o parafuso e a telhas, deverá ser feita uma revisão geral toda o telhamento deverá ser vedado. Algumas telhas serão substituídas pois estão amassadas. Na platibanda será executado o capeamento total em todo perímetro da edificação. Esse capeamento será executado em chapa galvanizada número 26 com cortes de acordo com cada local, todas as especificações constam no projeto e orçamento.

Serão executados extravasores nos locais demarcados em planta, esses serão executados no nível superior das calhas com o objetivo de, em caso de chuvas torrenciais e ou problemas no funcionamento das calhas as águas pluviais serem lançadas para fora da cobertura. Os extravasores serão executados em tubo PVC 75 mm.

O chapim existente na parede do volume da caixa de água será substituído. Não será necessário fazer a remoção do mesmo, porém será executado um novo acima no nível do existente, sendo feito corte de 45° em relação a parede e o chumbamento da chapa para garantir a eficiência do sistema instalado.

Atualmente existe uma saída pluvial que é lançada diretamente sobre o telhado, está será conduzida até o piso externo da edificação e lançada no ramal pluvial existente.



Imagem do condutor pluvial existente, o qual será conduzido até a rede de drenagem pluvial existente na edificação.

A área coberta localizada nos fundos da edificação, a qual possui cobertura metálica com fechamento em policarbonato alveolar será substituída. Será mantida a estrutura, será feita a substituição do policarbonato. Deverá ser feita a vedação de todas as emendas para que as águas pluviais sejam perfeitamente conduzidas evitando infiltração sob a área coberta.

PERGULA

Será executada uma pérgula metálica em frente a edificação para proteção dos pacientes que aguardam as consultas. Está será metálica com fechamento superior em policarbonato alveolar 6mm.

Para execução da mesma será feita a ampliação de parte do piso existente. O aterro para execução do contrapiso será feito em camadas de 30 cm, devendo ser perfeitamente compactado. O reaterro deverá ser executado com material limpo e isento de matéria orgânica.

Será executado o contrapiso em concreto simples, misturado em betoneira, $F_{ck} = 15 \text{ Mpa}$, espessura mínima de 6 cm este receberá cura mínima por 7 (sete) dias ininterruptos, o concreto deverá ser perfeitamente desempenado deixando com acabamento final para recebimento da pintura. O acabamento final será feito com a pintura de todo piso frontal da unidade, como demonstrado em planta. A tinta será acrílica específica para pisos.

Serão fornecidos e colocados dois bancos de concreto armado, com encosto, sob a pérgula.

As soldas a serem aplicadas na execução da estrutura metálica deverá garantir a estabilidade do sistema. Os tubos a serem utilizados serão de aço carbono e terão espessura de 3 mm, todos os perfis estão demonstrados em planta.

A cobertura deverá receber vedação em poliuretano para garantir a completa impermeabilização do sistema. Nos encaixes entre as chapas deverá ser instalado um perfil de alumínio para garantir que as emendas sejam perfeitamente unidas, não permitir que as águas infiltrem nesses locais.

CORREÇÕES NO REVESTIMENTO

Em vários locais existem trincas as quais estão infiltrando águas pluviais, nesses locais será feita a remoção do revestimento existente, será fixada a tela de estuque e refeito o novo revestimento.



O serviço de correção de fissuras em revestimentos de paredes será executado de forma criteriosa, visando restabelecer a integridade estrutural do revestimento, a durabilidade do sistema e o adequado acabamento superficial, conforme as boas práticas da engenharia civil e normas técnicas vigentes.

Inicialmente, será realizada a remoção total do revestimento existente (emboço e/ou reboco) na região afetada pela fissura, estendendo-se lateralmente além do trecho visivelmente comprometido, de modo a garantir a

completa exposição do substrato e a eliminação de áreas com perda de aderência, destacamentos ou patologias associadas. A demolição será executada com ferramentas adequadas, evitando danos à alvenaria ou à estrutura de suporte.

Após a remoção do revestimento, a fissura será inspecionada e tratada, procedendo-se à sua abertura controlada, quando necessário, para eliminação de partículas soltas, poeiras ou materiais deteriorados. A superfície será devidamente limpa, podendo ser utilizado escovamento manual, jateamento leve ou lavagem, assegurando-se condições adequadas de aderência. Em seguida, será realizada a regularização da fissura, com aplicação de argamassa apropriada, compatível com o substrato existente, promovendo o preenchimento e nivelamento da área.

Na sequência, será executada a aplicação de tela estuque galvanizada, posicionada sobre a região da fissura, com sobreposição mínima lateral suficiente para redistribuição das tensões e prevenção de reaparecimento da patologia. A tela será devidamente fixada e embutida em camada inicial de argamassa, garantindo seu correto posicionamento e aderência ao suporte, conforme recomendações técnicas.

Concluída a aplicação da tela, será executado o novo revestimento em argamassa, composto por emboço, argamassa única. A aplicação será realizada em camadas sucessivas, com cura adequada entre etapas, assegurando uniformidade, resistência mecânica e acabamento compatível com as superfícies adjacentes.

Ao final, a superfície deverá apresentar-se plana, íntegra, isenta de fissuras, trincas ou destacamentos, estando apta a receber os acabamentos finais previstos em projeto, atendendo integralmente aos requisitos de desempenho, durabilidade e qualidade exigidos para o serviço.

Chapisco: O traço para execução do chapisco será de 1:3.

A aplicação da argamassa única (emboço) será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco, o traço deste será 1:2:8. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland). A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Os revestimentos deverão apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida.

O acabamento final será feito com aplicação de textura acrílica, assim como os demais locais da unidade

PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. As cores serão definidas pela Fiscalização do projeto, para obter sua anuência e aprovação. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. Será aplicado selador acrílico sobre todas as paredes antes da sua pintura. As paredes externas serão emassadas com textura acrílica com aplicação manual, **DUAS** demãos, após serão pintadas com tinta acrílica, com no mínimo duas demãos, ou quantas forem necessárias para o seu devido acabamento. Após será feita a pintura externa com no mínimo duas demãos. As paredes internas e os tetos, serão primeiramente emassados com massa PVA látex, no teto serão aplicadas duas demãos e nas paredes 1 demão, depois serão pintadas com tinta acrílica, no mínimo, duas demãos.

PAISAGISMO

As plantas a serem utilizadas estão demonstradas em projeto, deverão ser seguidas as dimensões constantes no orçamento, não serão aceitas plantas menores que as determinadas neste. Antes do plantio será feita a preparação do terreno devendo este ser nivelado, limpo e perfeitamente adubado. Nos locais especificados em projeto será feito o plantio de grama, antes do plantio deverá ser feito o perfeito nivelamento do terreno, cortes e aterros de acordo com a orientação da fiscalização, no valor total do plantio da grama já está previsto o valor do nivelamento e limpeza do terreno, antes do plantio o solo deverá ser revolvido e adubado, após o plantio a grama deverá ser regada com frequência para garantia da pega.

Serão feitas covas para plantio da vegetação, essas serão feitas de acordo com profundidade de cada planta, ou seja, para que as raízes fiquem perfeitamente enterradas, como as plantas a serem plantadas serão retiradas dos seus vasos. Todas as covas serão adubadas e após o plantio as plantas serão regadas para garantia de sua pega, as plantas que, por ventura não tiverem a pega garantida serão substituídas. A empresa deverá garantir e cuidar do desenvolvimento da vegetação até a data final de entrega da obra.



Tumbérgia azul

INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TIPO COLMÉIA

O serviço de fornecimento e instalação de divisórias internas em painéis de madeira industrializada colmeia será executado conforme projeto arquitetônico, especificações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e boas práticas construtivas, garantindo estabilidade, alinhamento, desempenho e adequado acabamento final.

Inicialmente, será realizada a locação e marcação das divisórias no piso, paredes e teto, com base nos eixos e dimensões estabelecidos em projeto, assegurando o correto posicionamento, prumo e esquadro dos painéis. As superfícies de fixação deverão estar limpas, secas, regulares e livres de resíduos que comprometam a aderência e o desempenho dos elementos de ancoragem.

Na sequência, serão instalados os perfis estruturais de fixação (guias e montantes), confeccionados em alumínio ou aço galvanizado, devidamente alinhados e fixados ao piso e ao teto por meio de parafusos e buchas adequados ao tipo de substrato, respeitando os espaçamentos máximos recomendados pelo fabricante. As fixações deverão garantir rigidez suficiente para absorção de esforços horizontais e verticais, evitando deslocamentos, vibrações ou empenamentos.

Após a montagem da estrutura, proceder-se-á à instalação dos painéis tipo colmeia, constituídos por chapas externas de fibras de madeira prensadas e núcleo interno alveolar, os quais deverão ser posicionados cuidadosamente entre os perfis, assegurando o perfeito encaixe e o alinhamento das faces. Os painéis serão fixados mecanicamente à estrutura por meio de parafusos específicos ou sistemas de encaixe próprios, conforme o modelo adotado, evitando danos às chapas e preservando sua integridade estrutural.

As juntas verticais e horizontais entre painéis serão tratadas com perfis de acabamento, guarnições ou fitas apropriadas, garantindo uniformidade visual, estabilidade dimensional e absorção de pequenas movimentações do sistema. Quando previsto em projeto, as juntas poderão receber selante flexível compatível, a fim de melhorar o desempenho acústico e reduzir a passagem de poeira.

Nos encontros com paredes, pilares, esquadrias, forros e demais elementos construtivos, serão utilizados perfis de arremate adequados, assegurando o correto acabamento, vedação e transição entre materiais distintos. As folgas técnicas necessárias para dilatação térmica e higroscópica dos painéis deverão ser respeitadas, conforme orientações do fabricante.

Concluída a instalação, será realizada a verificação geral do sistema, observando-se o prumo, o nivelamento, o esquadro, a firmeza das fixações e a integridade dos painéis. As superfícies deverão apresentar-se planas, estáveis, sem empenamentos, fissuras, folgas excessivas ou danos aparentes, estando aptas a receber os acabamentos finais especificados, como pintura, laminados ou revestimentos decorativos. Todos os serviços deverão atender às exigências de qualidade, durabilidade e segurança, sendo executados por mão de obra qualificada e em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis e as recomendações do fabricante do sistema de divisórias.

INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO

O serviço de fornecimento e instalação de vidro temperado será executado em conformidade com os projetos arquitetônicos, detalhamentos específicos, normas técnicas da ABNT aplicáveis, recomendações do fabricante e boas práticas da engenharia e da vidraçaria especializada, garantindo segurança, desempenho e durabilidade do sistema.

Previamente à instalação, deverão ser conferidas todas as dimensões do vão, prumos, níveis, esquadros e condições das superfícies de apoio, assegurando que estejam compatíveis com as tolerâncias exigidas para o vidro temperado. O vidro deverá ser fornecido já beneficiado e temperado, não sendo permitidos cortes, furações ou ajustes após o processo de têmpera, conforme prescrito em norma.

A instalação será realizada sobre apoios contínuos ou pontuais, conforme o sistema adotado (fixação embutida, sobreposta, estrutural, com ferragens ou perfis), utilizando-se calços de apoio e de espaçamento confeccionados em material elastomérico ou plástico de alta resistência, posicionados de forma a garantir a correta distribuição de cargas, evitando o contato direto do vidro com superfícies rígidas, como concreto, alvenaria ou metais.

Os perfis metálicos deverão estar devidamente alinhados, nivelados e fixados à estrutura de suporte, com tratamento anticorrosivo adequado ao ambiente de instalação. O vidro será acomodado nos perfis respeitando-se as folgas perimetrais mínimas para absorção de dilatações térmicas e movimentações estruturais, conforme recomendações normativas e do fabricante.

Após o posicionamento do vidro, será executada a vedação perimetral, quando prevista, com aplicação de selante elástico apropriado (silicone neutro ou material equivalente), garantindo estanqueidade, absorção de vibrações e acabamento adequado. O selante deverá ser aplicado sobre superfícies limpas, secas e isentas de poeira, óleos ou resíduos.

Concluída a instalação, será realizada a verificação final do sistema, contemplando o alinhamento, prumo, nivelamento, funcionamento das ferragens, ausência de tensões indevidas, folgas excessivas, lascamentos ou imperfeições superficiais. O vidro deverá apresentar-se íntegro, limpo, sem riscos, trincas ou danos, atendendo plenamente aos requisitos de segurança, desempenho e estética definidos em projeto.

Todos os serviços deverão atender integralmente às exigências das normas técnicas da ABNT, em especial a ABNT NBR 14698 – Vidro Temperado, bem como demais normas correlatas, sendo executados por mão de obra especializada e devidamente qualificada.

INFORMAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes. Todo o entulho deverá juntado de forma separada para ser removido do terreno da obra pela Prefeitura Municipal.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A obra somente será liberada após emissão do laudo de conclusão da obra, para tanto todas as especificações constantes nas peças técnicas deverão ser executadas, em caso de dúvida a fiscalização deverá ser consultada anteriormente a execução dos serviços, para evitar contratempos ou demolição e nova execução de serviços. Lembrando que toda etapa que necessite de verificação anterior por parte da fiscalização, devido após a conclusão dos serviços não ser possível a verificação, poderá ser glosado todo serviço uma vez que a fiscalização não tem como prever com exatidão o que foi executado, para tanto a fiscalização deverá ser comunicada, com antecedência mínima de 1 dia.

Três de Maio, janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO

Data: 21/01/2026 07:30:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS
VINICIUS
BENEDETTI
CORSO:01773406
060

Assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS
BENEDETTI CORSO:01773406060
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
20085105000106, OU=presencial, CN=
MARCOS VINICIUS BENEDETTI
CORSO:01773406060
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.03.09 16:29:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
CNPJ: 87.612.800/0001-41

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO PEDRO

Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Rio Grande do Sul

B.D.I.

23,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases. 112,84% HORISTA 69,95%
MENSALISTA

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI		Total		
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.	Total
1			COBERTURA							20.944,17
1.1	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,7	9,55	72,73	149,94	1.141,86	1.291,80
1.2	PROPRIO-63	Próprio	Copia da SINAPI (100327) - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 73 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	5,9	9,55	120,27	56,35	709,59	765,94
1.3	PROPRIO-62	Próprio	Copia da SINAPI (100327) - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 103 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	10,9	9,55	155,93	104,10	1.699,64	1.803,73
1.4	PROPRIO-64	Próprio	Copia da SINAPI (100327) - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 118 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	21,45	9,55	173,78	204,85	3.727,58	3.932,43
1.5	PROPRIO-65	Próprio	Copia da SINAPI (100327) - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 140 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	2,1	9,55	199,93	20,06	419,85	439,91
1.6	PROPRIO-66	Próprio	Copia da SINAPI (100327) - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 163 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	37,3	9,55	227,24	356,22	8.476,05	8.832,27
1.7	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10	4,28	69,40	42,80	694,00	736,80
1.8	72231	SINAPI	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	25	7,04	2,57	176,00	64,25	240,25
1.9	72092	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDACAO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	15	13,56	4,61	203,40	69,15	272,55
1.10	COMP108	Próprio	EXECUÇÃO DE EXTRAVASOR DE 75 mm EM COBERTURA	und	6	48,39	44,62	290,34	267,72	558,06
1.11	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	13,68	45,80	27,36	91,60	118,96
1.12	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	4	3,57	41,87	14,28	167,48	181,76
1.13		PROPRIO	SUBSTITUIÇÃO DE COBETURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6mm (aproveitamento da estrutura, substituição do fechamento)	m²	14,64	23,50	85,60	344,04	1.253,18	1.597,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
CNPJ: 87.612.800/0001-41

1.14	PRÓPRIO 176	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSOS PARA TELHA ALUZINCO	m²	15	3,59	7,91	53,85	118,65	172,50
2			PÉRGULA							8.744,31
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,5	79,70	29,09	39,85	14,55	54,40
2.2	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,5	86,34	500,27	43,17	250,14	293,31
2.3	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	0,5	132,95	45,94	66,48	22,97	89,45
2.4	COMPOSIÇÃO 102181	Próprio	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO PARA JARDIM (FRETE INCLUSO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	100,50	576,12	201,00	1.152,24	1.353,24
2.5		SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	4,43	59,47	457,58	263,45	2.027,08	2.290,53
2.6	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1	1,30	51,55	1,30	51,55	52,85
2.7	COMPOSIÇÃO 72131	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1,45	79,13	155,51	114,74	225,49	340,23
2.8		SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	1,05	24,18	92,26	25,39	96,87	122,26
2.9	95002	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	3,52	7,07	63,40	24,89	223,17	248,05
2.10		COTAÇÃO	EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM TUBOS DE 100X100X3 mm E 40X40X2mm COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR (DE ACORDO COM PROJETO TÉCNICO)	UND.	1	1.250,00	2.650,00	1.250,00	2.650,00	3.900,00
3			PINTURA INTERNA							4.099,97
3.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	54,19	2,97	2,83	160,94	153,36	314,30
3.2	104638	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	51,22	0,55	2,53	28,17	129,59	157,76
3.3	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	95,94	13,94	10,25	1.337,40	983,39	2.320,79
3.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	51,22	5,23	8,80	267,88	450,74	718,62
3.5	104643	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	54,19	2,99	7,87	162,03	426,48	588,50
4			DIVISÓRIA INTERNA							1.603,87
4.1	102448	SINAPI	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVANIZADO PINTADO. AF_04/2021	m²	5,31	68,84	139,73	365,54	741,97	1.107,51
4.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	0,96	59,47	457,58	57,09	439,28	496,37
5			CORREÇÃO DE FISSURAS E PINTURA EXTERNA							6.973,43
5.1	98559	SINAPI	TRATAMENTO DE TRINCAS COM TELA ESTUQUE METÁLICA	M	22,5	1,93	3,34	43,43	75,15	118,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
CNPJ: 87.612.800/0001-41

5.2	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,75	7,17	2,09	48,40	14,11	62,51
5.3	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	6,75	49,17	43,63	331,90	294,50	626,40
5.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	6,75	4,95	13,48	33,41	90,99	124,40
5.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	323,77	2,12	2,51	686,39	812,66	1.499,06
5.5	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	323,77	5,23	8,80	1.693,32	2.849,18	4.542,49
6			INSTALAÇÕES							790,28
6.1	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	1	12,64	5,68	12,64	5,68	18,32
6.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	3	3,13	68,64	9,39	205,92	215,31
6.3	COTAÇÃO 008	Próprio	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE PAREDE	UN	1	265,00	65,00	265,00	65,00	330,00
6.4	COTAÇÃO 007	Próprio	PLAFON DE SOBREPOR PLACAS DE LED DE SOBREPOR QUADRADOS de 30x30 cm, 24W, luz branca,1920 lumens	UNID	5	13,60	31,73	68,00	158,65	226,65
								9.644,75	33.511,28	43.156,03

Liriane
Setor de Engenharia



Documento assinado digitalmente
LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO
Data: 21/01/2026 07:30:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS VINICIUS BENEDETTI
CORSO:01773406060

Assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO:01773406060
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP AL, OU=(EM BRANCO), OU=2008510500105, OU=presencial, CN=MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO:01773406060
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.03.09 16:29:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

[illegible]

Documento assinado digitalmente



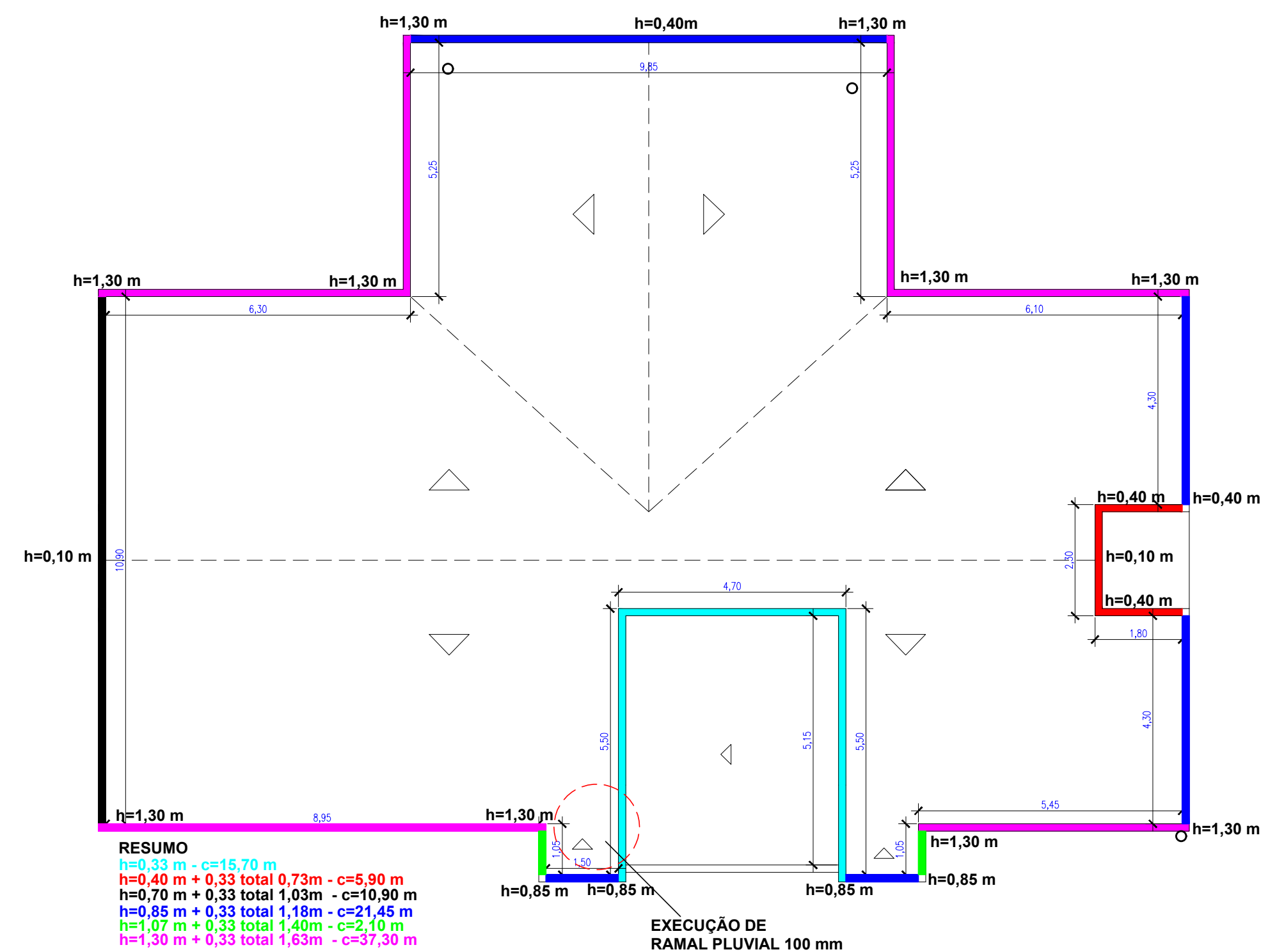
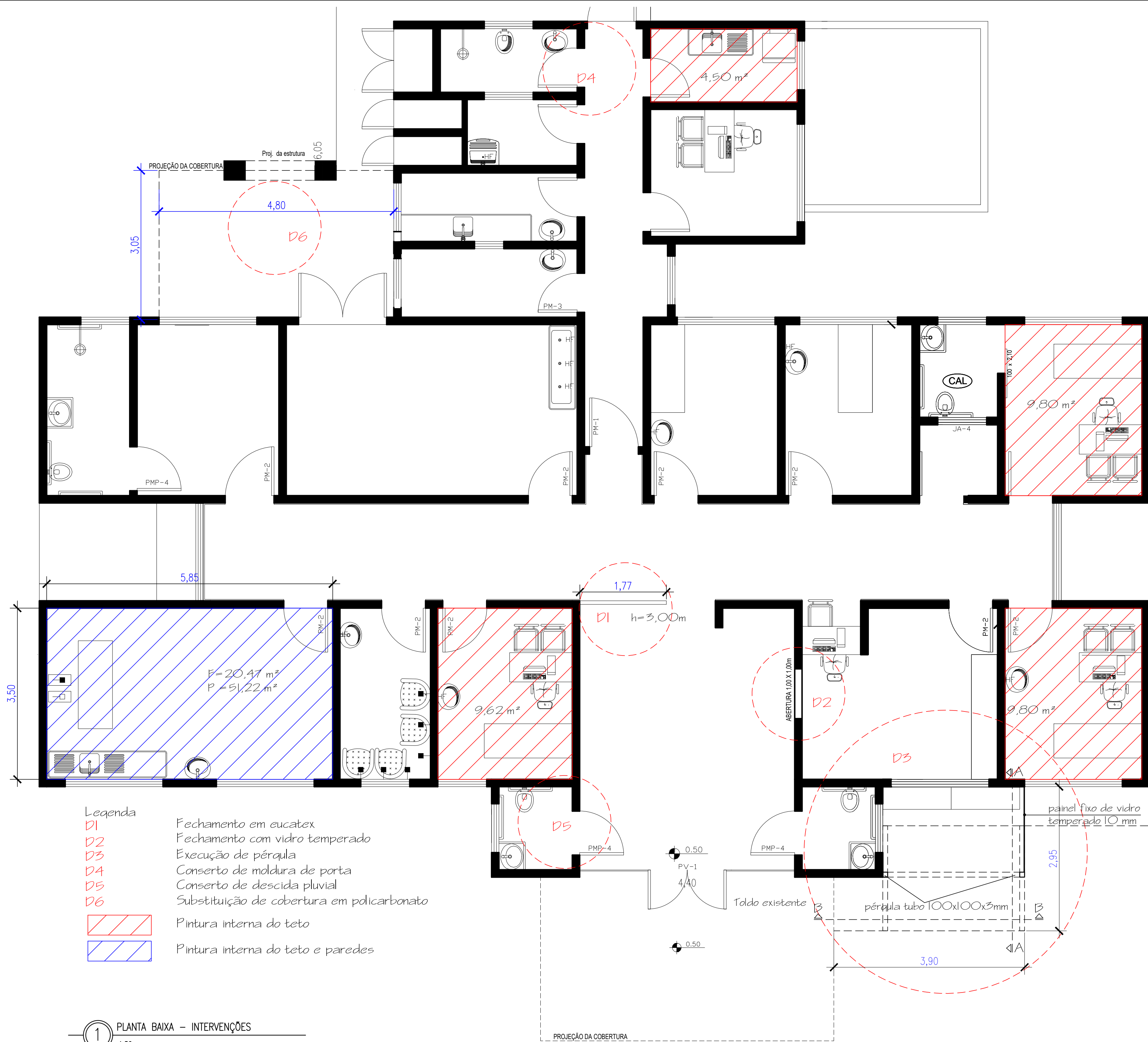
■ **LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO**

Data: 21/01/2026 07:30:35-0300

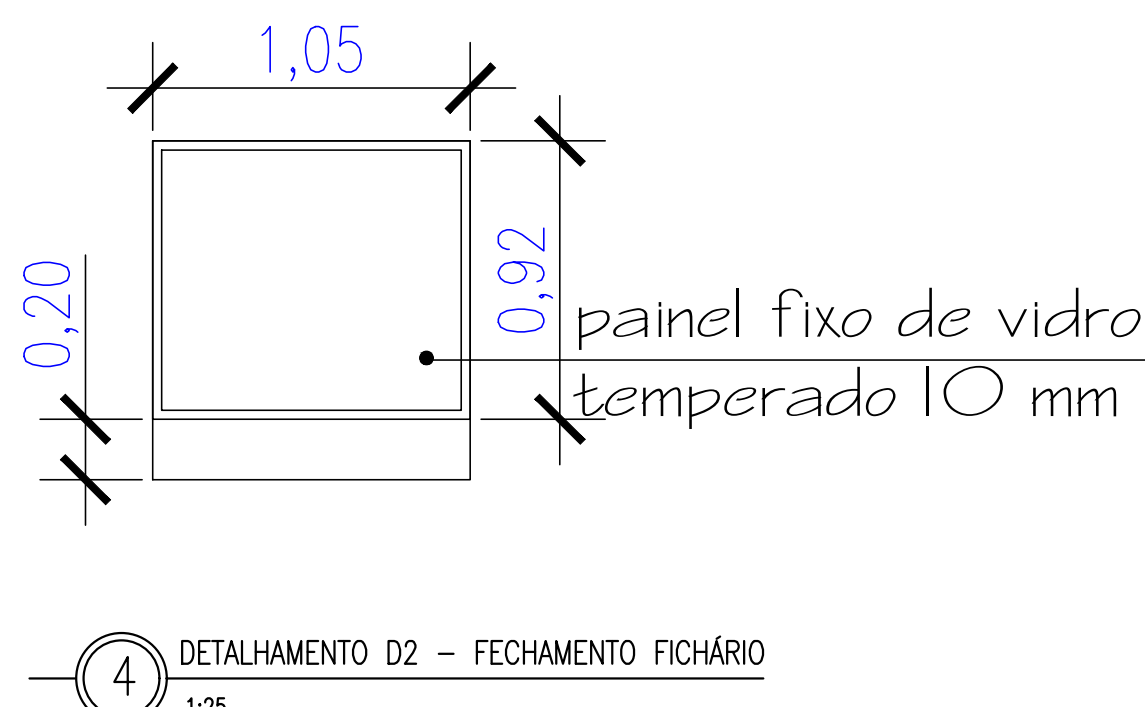
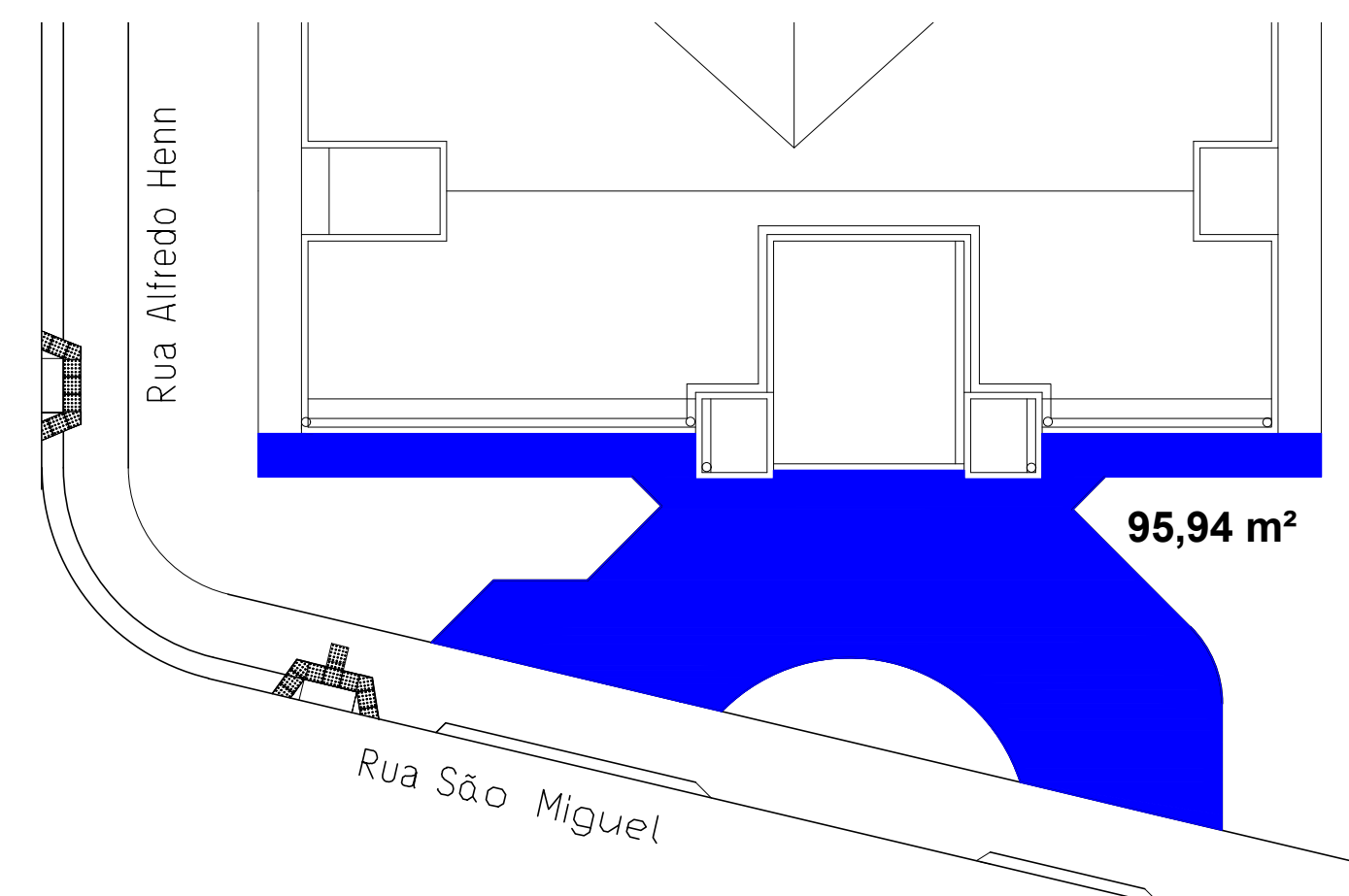
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS
VINICIUS
BENEDETTI
CORSO:0177
3406060

Assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS BENEDETTI
 CORSO:01773406060
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO:01773406060
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização:
 Data: 2026.03.09 16:28:20-03'00'
 Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2



2 INTERVENÇÕES NA COBERTURA
1:100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS DE MAIO/RS**

CONTEÚDO: REFORMA UBS SÃO PEDRO INTERVENÇÕES

ENDEREÇO: RUA ALFREDO HENN Nº 638 ESQ. COM A RUA SÃO MIGUEL

Proprietário: MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI
CORSO-0173406060
PREFEITO MUNICIPAL

Responsible: LIRIANE APARECIDA FÉRRIGO MACHADO
Verifique em: <https://validar.rli.gov.br>
LIRIANE A. F. MACHADO
Engenheira Civil
CREA RS114550

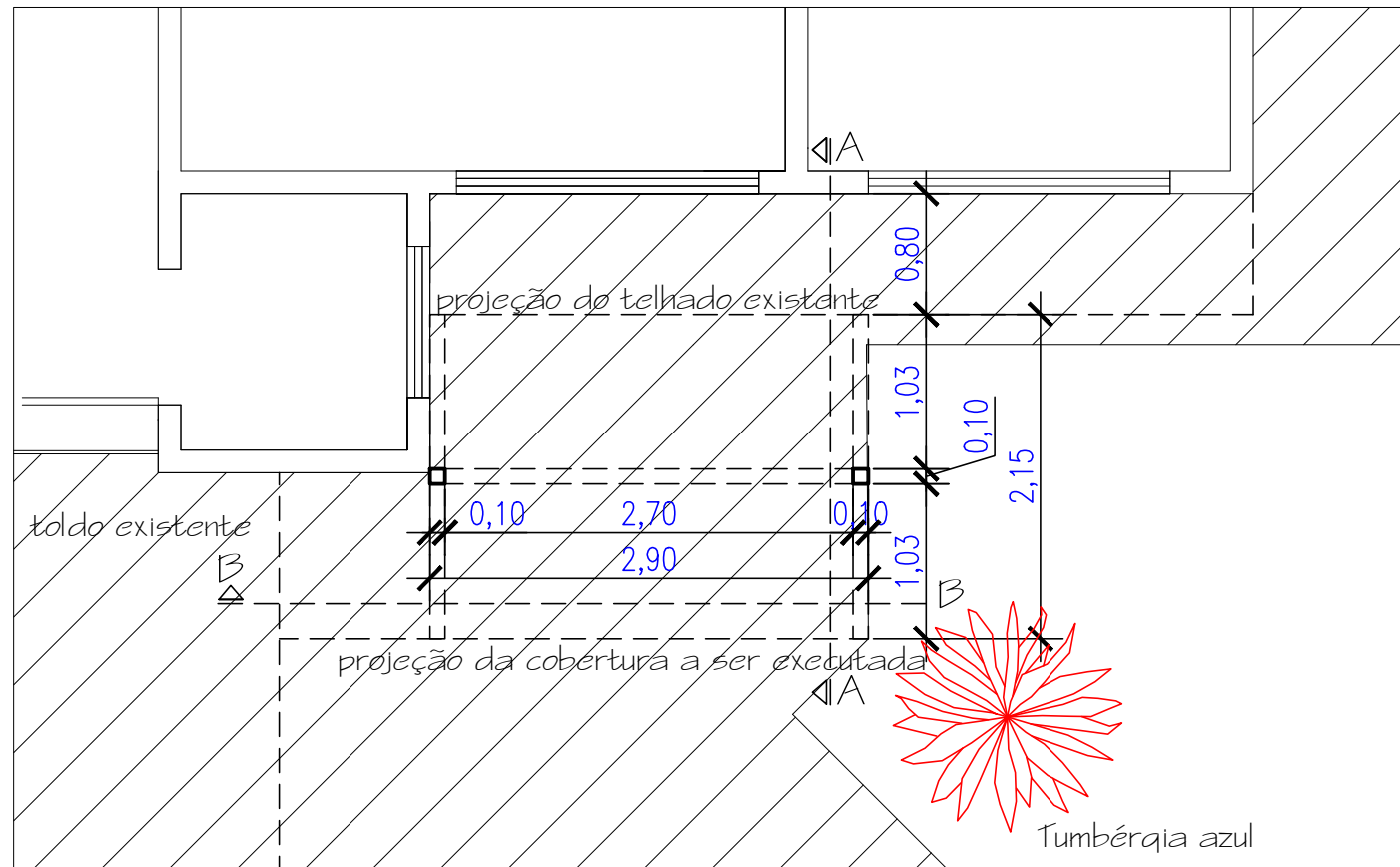
ESCALA: 1:50

ÁREA: 324,00 m²

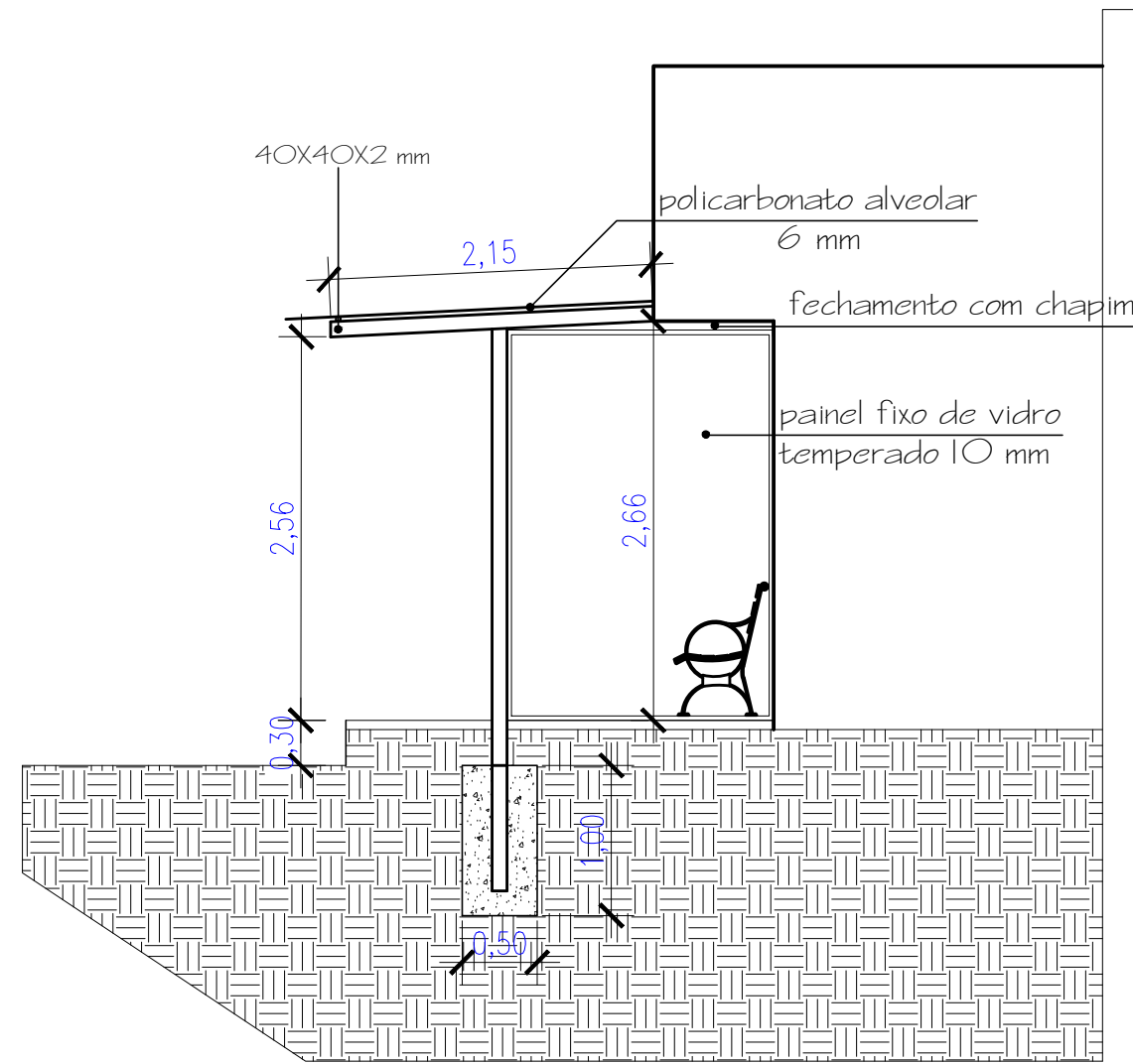
DATA: JAN/2026

DESENHO: Liri

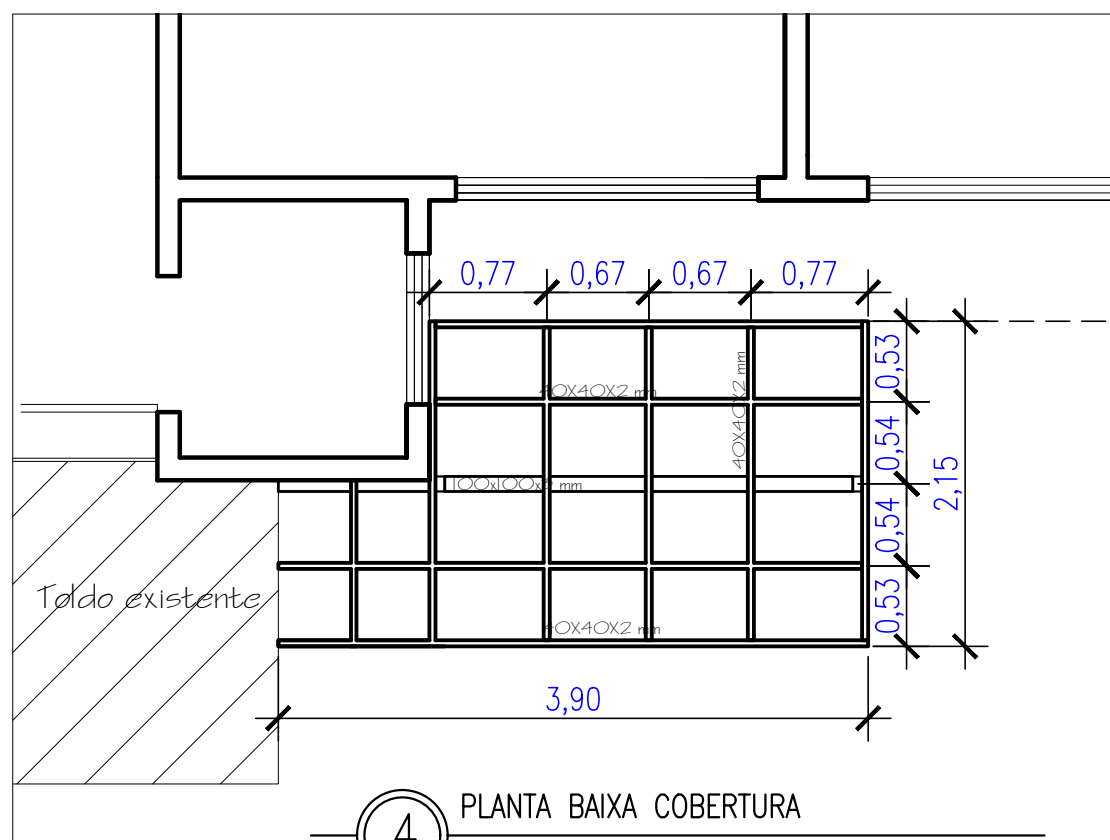
PRANCHA: 01



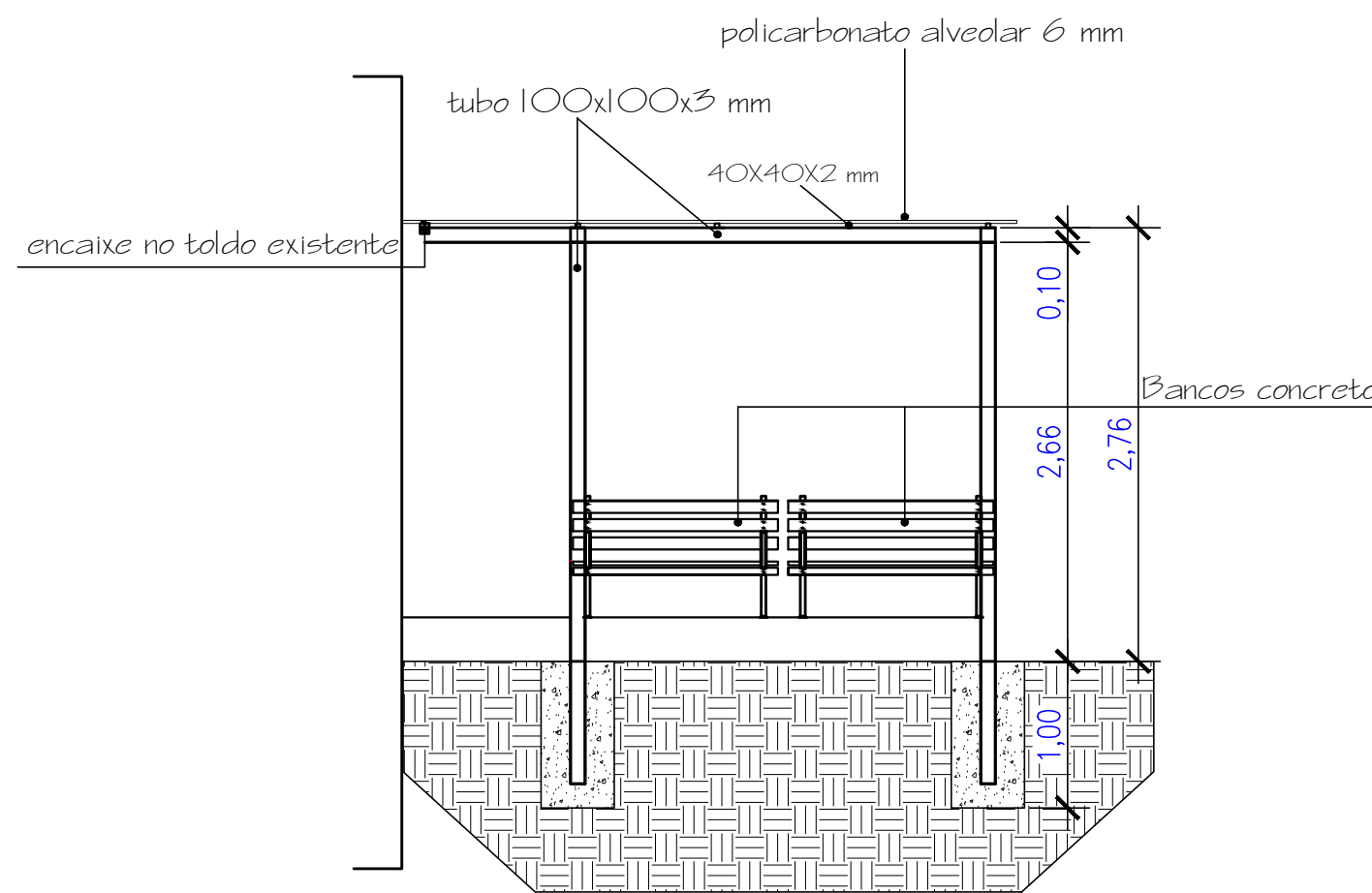
1 PLANTA BAIXA - PÉRGULA FRONTAL
1:50



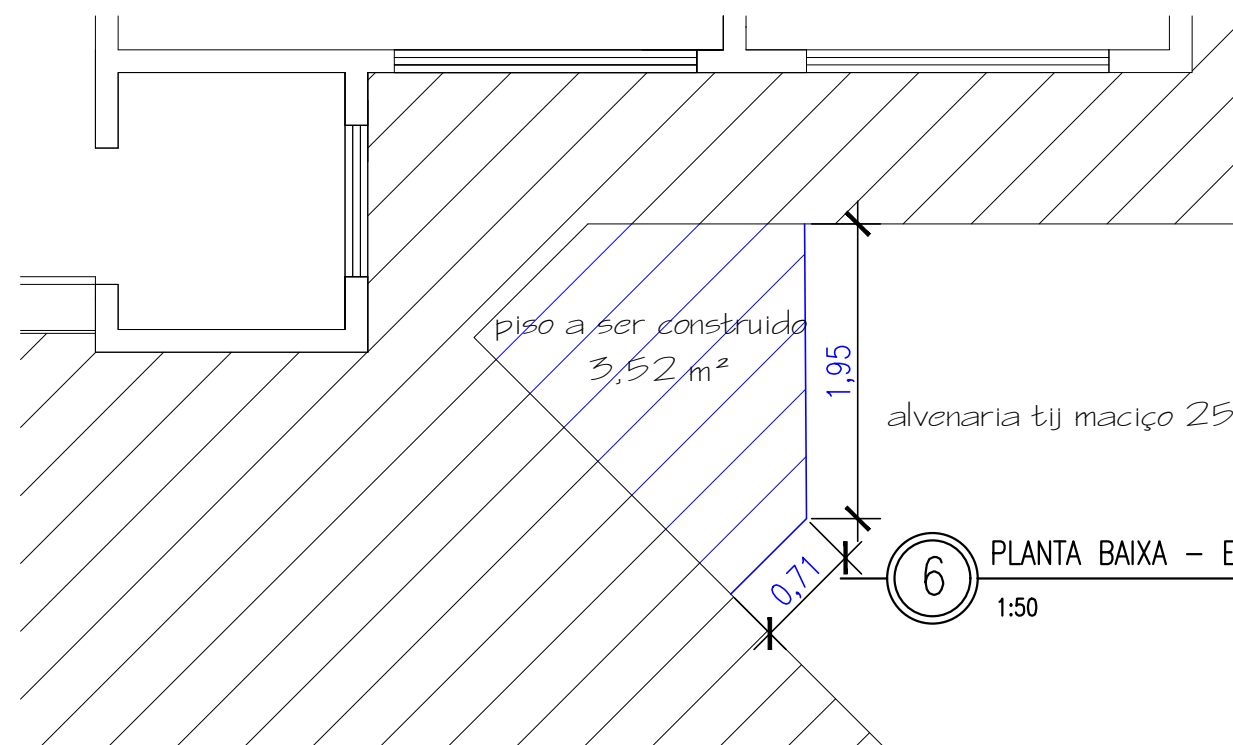
2 CORTE AA
1:50



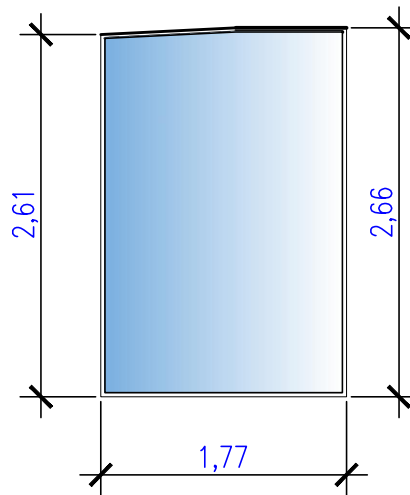
4 PLANTA BAIXA COBERTURA
1:50



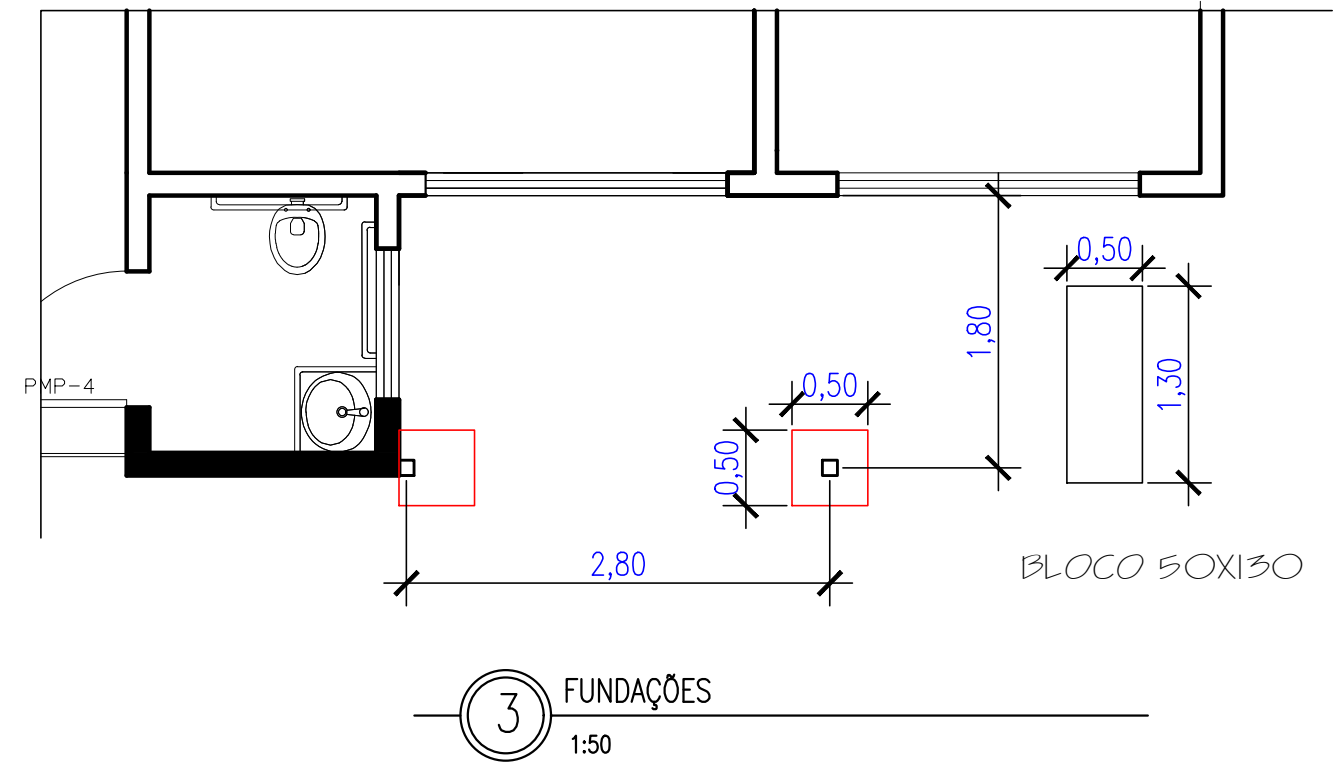
5 CORTE BB
1:50



6 PLANTA BAIXA - EXECUÇÃO DO PISO
1:50



7 DETALHE FECHAMENTO LATERAL DA PÉRGULA
1:50





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO:
REFORMA UBS SÃO PEDRO

ENDEREÇO:
RUA ALFREDO HENN Nº 638 ESQ.
CEM A RUA SÃO PEDRO

Proprietário: **MARCOS VINICIUS BENEDETTI**
CURSO: 01773406060
PREFEITO MUNICIPAL

Respo: **LIRIANE A. F. MACHADO**
Engenheira Civil
CREA RS114550

ESCALA:
INDICADA

ÁREA:
D1 e D2

DATA:
JAN/2026

DESENHO:
Liri

PRANCHA:
02

